



ANEXO I – REGRAS PARA A ELEIÇÃO DOS DELEGADOS AO CONAF 2023

Em Reunião de Diretoria da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro – RJ (DS-RJ), em 31/07/2023, foram aprovadas, as regras do processo que irá eleger os delegados da base no Congresso Nacional de Auditores-Fiscais (CONAF 2023), convocado para o período de 12 a 18 de novembro, em Brasília (DF).

Após convocação em Boletim divulgado em 11/07/2023, os candidatos da DS/RJ inscreveram-se até o dia 28 de julho de 2023, presencialmente ou através do telefone (21) 3916-8550 (Vânia ou Márcia), no horário de 9 às 18 horas ou pelo e-mail conaf2023@sn-rj.org.br e estão nominados na Relação de Candidatos que compõe este Edital de Convocação.

Todos os candidatos concorrerão em uma única cédula eleitoral, presencial (nos locais das Assembleias Presenciais) ou Telepresencial (pela Internet), em datas, horários e locais constantes do Edital de Convocação.

Delegados – De acordo com o Estatuto do Sindifisco Nacional, a DS/RJ poderá participar do CONAF 2023 com até 57 Delegados, sendo eleitos proporcionalmente ao total de presentes nas Assembleias – 1 Delegado para cada 10 filiados presentes. Até a data limite, 28/07/2023, inscreveram-se 56 candidatos a Delegado, assim, este será o quantitativo máximo de Delegados eleitos, caso haja, pelo menos 551 presentes no conjunto da Assembleia Híbrida.

Observadores – De acordo com os artigos 17 a 19 do Estatuto do Sindifisco Nacional, a Delegacia Sindical poderá custear a participação no CONAF 2023 de até 20% da quantidade de Delegados (os Eleitos mais 1 Delegado Nato). Só serão Observadores aqueles que se candidataram a Delegado e não foram contemplados por não atingimento da quantidade necessária de presentes na Assembleia, e em caso de haver deliberação favorável no Indicativo próprio que será posto em votação. Estes serão escolhidos entre os que estiverem como Suplentes, na ordem de maior votação.

Votação – A Eleição dos Delegados será feita na Assembleia Geral Extraordinária da DS-RJ, iniciada no dia 09 de agosto, na modalidade Híbrida (Presencial e Tele presencial), às 10 horas, nos locais divulgados no Edital de Convocação, permanecendo aberta até o final do processo, com a divulgação dos delegados de base eleitos.

Assembleia Presencial – A votação será no dia 09 de agosto, nos locais divulgados no Edital de Convocação, **começando às 10 horas e recebendo votos, até às 14:30 horas**, quando serão encerradas as votações presenciais e apurados os resultados parciais, logo a seguir.

Para a Assembleia Presencial, serão emitidas as Cédulas de Votação com todos Indicativos da Assembleia e, em relação à Eleição de Delegados, esta conterá somente os nomes dos candidatos inscritos, relacionados em ordem alfabética, antecedido de um pequeno quadrado de marcação da votação.

Um dos Indicativos tratará da deliberação sobre a aprovação de custeio da participação no CONAF 2023 de Observadores, nos termos das regras estatutárias.



Antes de receber a Cédula de Votação, o filiado se identificará à Direção da Assembleia e assinará a Lista de Presença no local onde estiver seu nome. Após votar, inserirá a Cédula de Votação na Urna existente no local. Desejando, poderá acompanhar a apuração parcial local.

As Listas de Presenças, junto com o material utilizado na votação e a Ata da Apuração Parcial, serão enviadas pelos responsáveis pela Assembleia, no mesmo dia, para a Sede da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro, à Rua da Quitanda, 30, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Assembleia Telepresencial – A votação será no dia 10 de agosto, no sistema de Assembleias Telepresenciais do Sindifisco Nacional, no Portal de Serviços do site www.sindifisconacional.org.br, sendo necessário o filiado fazer login com o CPF e SENHA DE ACESSO, antes de acessar a Assembleia da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro – RJ. **A Assembleia terá início às 13:30 horas, permanecendo aberta até as 17:30 horas** do mesmo dia, quando será encerrado o processo de votação.

Previamente à abertura da Assembleia Telepresencial, a direção desta fará inserção no sistema de Assembleia Híbrida do Sindifisco Nacional dos dados constantes das Listas de Presença e dos Resultados Parciais na votação presencial.

Regra para Votação – Todos os candidatos a Delegados poderão ser votados, tanto nas Assembleias Presenciais, quanto na Assembleia Telepresencial, entretanto, **cada filiado somente poderá votar uma vez na Assembleia Híbrida, e, para o CONAF 2023, em até 33 nomes** (60% dos Candidatos inscritos, sem arredondamento). A Cédula de Votação que contiver marcação em quantidade superior a este número será considerada NULA.

Regra para a Eleição – De acordo com o Parágrafo Único do Art. 17 do Estatuto do Sindifisco Nacional, “A eleição de que trata o inciso III fica **condicionada à presença, na Assembleia-Geral, de dez filiados ou fração**, para cada Delegado de Base a ser eleito.”

Deste modo, após a apuração, os nomes dos Candidatos serão divulgados em ordem decrescente de votação no conjunto de resultados somados da Assembleia Híbrida, sendo considerados eleitos aqueles que estiverem dentro da quantidade estabelecida nas regras estatutárias.

No limite das vagas a serem ocupadas, se houver candidatos com o mesmo número de votos, a decisão de quem ocupará a vaga de Delegado se dará por sorteio, na sede da Delegacia Sindical situada à Rua da Quitanda nº 30, 11º andar, Centro, às 10:00 horas do dia 11/08/2023, sendo este resultado registrado em Ata a ser enviada à DEN. Os seguintes, serão considerados suplentes e serão chamados em caso de desistência de participação no CONAF 2023, de algum Delegado Eleito, comunicada até 30 dias antes do início do evento.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Santos Del Penho

Presidente



ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CONAF 2023:

Nº	NOME	Nº	NOME
1	Ademir Lopes Viana	2	Albertina Couto Dias
3	Alexandre Teixeira	4	Ângela Maria Vieira da Silva
5	Antônio Dias de Moraes	6	Antônio Henrique Azevedo da Cunha
7	Armando Domingos Barcellos Sampaio	8	Aurani de Almeida Silva
9	Beatriz Borges Hippert	10	Cátia da Silva Beserra
11	Cleber Magalhães	12	Clotilde Guimarães
13	Cristina Cazelgrandi Torres	14	Denise de Souza Marques
15	Eduardo Artur Neves Moreira	16	Eliane Barros Rocha
17	Estela Terezinha Rodrigues da Silveira Devuist	18	Eulina Crispiano Lemos
19	Fátima e Silva Rodrigues	20	Francisco Oliveira de Souza
21	Frederico Lednik	22	Glória Célia Regazone
23	Hélio Fernando Muylaert da Silva Lima	24	Hévila Lima do Rego Monteiro
25	Ilma Pelizon Santos	26	Inez Barcelos
27	Isaías Soares	28	Lenine Alcântara Moreira
29	Luiz Carlos Alves	30	Luiz Gustavo Pereira Regadas
31	Luiz Roberto Bicalho Domingos	32	Manuel Eduardo Aires
33	Márcia Irene Câncio de Mello Werneck	34	Márcia Loureto Pires Garcia
35	Marcílio Henrique Ferreira	36	Marco Antônio Vieira Cruz
37	Maria Angélica Vivas Barreto	38	Maria de Fátima Rabelo Santos
39	Maria Felisbela Medeiros da Rosa	40	Maria Gláudia Ferrer Mamede
41	Marlene Pinheiro Correa de Mattos	42	Maurício Leal de Paula
43	Olímpia Paschoal Sandora	44	Paulo Torres Carvalho Barbosa
45	Pedro Delarue Tolentino Filho	46	Regina de Fátima da Silva Caldeira Hardman
47	Roberto Pereira	48	Robson Corrêa Nogueira
49	Robson Guedes Lassarot	50	Rosângela Dutra Weck
51	Rosângela Fiaes da Silva	52	Rosely Machado Gavinho
53	Sônia Chaves Mesentier	54	Soniléa Vieira Leite
55	Suely Abreu dos Santos Albuquerque de Farias	56	Wilson Bispo dos Santos

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Santos Del Penho

Presidente